**OFÍCIO/SEGOV Nº 079/2025** Em 27 de março de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado as despesas com folha de pagamento da Fundação.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00, destinado à cobertura de despesas com folha de pagamento e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas com folha de pagamento da Fundação, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |
| 03.30 | FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |
| 03.30.01 | FUNDESPORT |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 27 | DESPORTO E LAZER |
| 27.811 | DESPORTO DE RENDIMENTO |
| 27.811.0043 | EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS |
| 27.811.0043.2 | Atividade |
| 27.811.0043.2.080 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO |  R$ 150.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  R$ 115.000,00  |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais |  R$ 34.000,00  |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas |  R$ 1.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |
| 03.30 | FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |
| 03.30.01 | FUNDESPORT |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 27 | DESPORTO E LAZER |
| 27.811 | DESPORTO DE RENDIMENTO |
| 27.811.0043 | EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS |
| 27.811.0043.2 | Atividade |
| 27.811.0043.2.080 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO |  R$ 150.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física |  R$ 150.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal